



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 213, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **SOLANGE MARLISE ESTIMA LAZZARI**, matrícula 173, ocupante do cargo de Pedagogo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 04 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao sexto dia do mês de dezembro de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda